

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Projeto de Terraplenagem para Implantação de Aviário

Área total: 30.000,00 m²

Localidade: Amoras, Taquari – RS

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para execução de serviços de terraplenagem conforme projeto, orçamento e documentos complementares.

a) As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

b) Em local aprovado pela fiscalização deverá ser colocada placa de obra conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria de Planejamento.

c) Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida.

g) Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houver, serão dirimidas pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terraplenagem em 30.000 m² de área, com fornecimento de material de trabalho e equipamentos apropriados para a realização das atividades pertinentes.

A terraplenagem consiste na remoção ou colocação de material na pista, cujos volumes constam no projeto.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Cópias e Plotagens:

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias a execução da obra, serão por conta da contratada.

2.2. Despesas legais:

Serão de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados.

2.3. Licenças e taxas:

A contratada fica responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e a segurança pública. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação e Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra e deverá entregar uma das vias a esta Secretaria de Planejamento, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. Placa de obra:

A placa de obra tem por objetivo informar a população os dados gerais do empreendimento. Esta deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal, respeitando as seguintes medidas: 1,50m x 2,00m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm. Deverão ter dois (02) suportes de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,50m).

3.2. Destocamento e remoção de camada vegetal:

Este item compreende a remoção de tocos, camada vegetal e solo orgânico de toda a superfície da área da plataforma, em uma espessura mínima de 0,20 m. O orçamento inclui a carga, manobra e descarga de todo o material em local indicado pela Prefeitura de Taquari.

4. CORTES

Os cortes constituem-se em operações de escavação do material constituinte do terreno natural até a seção de terraplenagem indicado no projeto. As massas excedentes, que não se destinarem a aterros ou aproveitamento paralelo, serão removidas e colocadas em local adequado indicado pelo Município para uso posterior.

4.1 Controle:

O acabamento da plataforma de corte será procedida mecanicamente, de forma a alcançar-se a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as seguintes tolerâncias:

4.1.1 – Variação de altura de ± 5 cm, para eixo e bordas;

4.1.2 – Variação máxima de largura de ± 10 cm, para o eixo para cada borda;

4.1.3 – Variação máxima de largura de ± 5 cm, na calçada.

5. ATERRO

As operações de aterro correspondem à descarga, espalhamento, umedecimento e compactação dos materiais originados de cortes ou empréstimo até a cota correspondente a seção de terraplenagem. Os solos para o aterro deverão ser isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas, com boa capacidade de suporte, e expansão menor que 2%. Trufas e argilas orgânicas não devem ser empregadas.

5.1 Execução:

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal e em extensões tais que permitam seu umedecimento, a espessura da camada não deverá ultrapassar 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar em 0,20 m. Todas as camadas deverão ser convenientemente compactadas. Para as camadas inferiores, deverão ficar com umidade ótima $\pm 3\%$, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95% do Proctor Normal. Os trechos que não atingirem as condições de espessura deverão ser escarificadas, homogeneizados, levando à umidade ótima adequada e novamente compactados, de acordo com a massa específica aparente seca exigida. A camada superior deverá ser compactada a 100% do Proctor Normal.

5.2 Controle:

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente, de forma a alcançar-se a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as seguintes tolerâncias:

5.2.1 – Variação de altura máxima de ± 5 cm, para o eixo das bordas;

5.2.2 – Variação máxima de largura de ± 10 cm, para o eixo para cada borda;

5.2.3 – Variação máxima de largura de ± 5 cm, na calçada.

5.3 Regularização do Subleito:

Regularização é a operação de conformar o leito dos locais a serem pavimentados, transversalmente e longitudinalmente, compreendendo cortes e aterros até 20 cm de espessura. O que exceder a 20 cm será considerado como terraplenagem. Será executada de acordo com os perfis longitudinais e transversais indicados no projeto. A regularização é uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento. Após a execução dos cortes e adição do material necessário para atingir-se a seção de projeto, proceder-se a uma escarificação geral na profundidade de 10 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

5.3.1 Controle:

Após execução da regularização, a relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos permitindo-se as seguintes tolerâncias:

5.3.1.1 ± 3 cm. Em relação às cotas do projeto;

5.3.1.2 ± 5 cm, quanto à largura da rua e ± 5 cm, quanto à largura da calçada.

5.4 Entrega:

Os trabalhos deverão ser realizados em no máximo 60 dias.

6. EQUIPAMENTOS

A empresa deverá possuir (no mínimo) os seguintes equipamentos necessários para realização da obra.

- 1 (um) Rolo Compactador, mínimo 13 toneladas;
- 1 (um) Trator de esteira, mínimo 14 toneladas;
- 2 (dois) Escavadeiras Hidráulica, mínimo 23 toneladas;
- 3 (três) Caminhões, mínimo 10 m³.

7. RECEBIMENTO DA OBRA

7.1. Plataforma

A CONTRATADA verificará cuidadosamente as perfeitas condições da plataforma e condições descritas neste memorial, o que deve ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

7.2. Despesas eventuais

Consideram-se incluídos todos os materiais, máquinas, mão-de-obra e acessórios necessários para a completa execução dos serviços e da obra, mesmo que não estejam descritos nestas especificações.

7.3. Conclusão da obra

A obra de reforma de terraplenagem somente será considerada concluída após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, em documento escrito, a conclusão da obra. Uma vez que a obra e os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, que será passado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, após reparo de defeitos ou de imperfeições constatadas após o recebimento do Termo de Recebimento Provisório.

Taquari, 02 de Janeiro de 2020.

Henrique Santos Labres
Engenheiro Civil CREA/RS 226626
Representante da Prefeitura Municipal de Taquari